

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

Ivano Cassimiro dos Santos
Presidente

Cláudio Gomes de Lima
1º Secretário

PROJETO DE LEI 016/2022

Sérgio dos Santos Silva
2º Secretário

1º DISCUSSÃO 19 / 05 / 2022 às 20h:54
2º DISCUSSÃO 24 / 05 / 2022 às 19h:56
3º DISCUSSÃO 26 / 05 / 2022 às 19h:48

CONCEDE AJUDA DE CUSTO AO
ESPORTE DO MUNICÍPIO DE
AREIA/PB

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 62, inciso XXII, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica, a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a conceder ajuda de custo ao esporte do Município de Areia/PB, com o intuito de incentivar a participação em eventos e competições.

Art. 2º A contribuição a que se refere o artigo anterior será de até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pago através de depósito na conta corrente indicada pelo beneficiário.

Art. 3º Para fazer jus a presente contribuição, o atleta ou equipe deverão requerer e comprovar, mediante documentação anexada, que fazem jus a ajuda de custo e prestar conta dos valores recebidos do erário público até o dia 10 do mês subsequente ao recebimento do valor, através de Relatório de Receitas e Despesas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor no primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 12 de abril de 2022.

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Areia

Praça 3 de Maio, S/N - Centro - Areia - PB - CEP 58.397-000
Fone/Fax (83)3362 - 2288 - CNPJ 08.754.111 - 0001 - 03

RECEBIDO
Em 19 / 04 / 22
Visto [assinatura]
P/ PRESIDENTE
às 11h35



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 016/2022

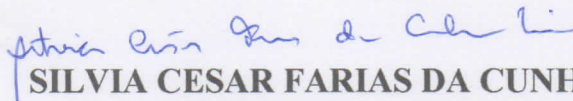
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei apresentado à Vossas Excelências CONCEDE AJUDA DE CUSTO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE AREIA/PB.

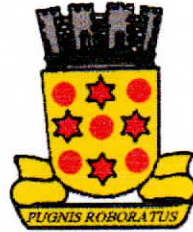
Por meio desta contribuição serão incentivados os esporte profissional, garantindo o suporte de até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para que os atletas individuais ou em equipes possam participar de competições em outras localidades.

Com os objetivos de garantir o acesso da população à prática esportiva e estimular uma participação mais efetiva de todos, por intermédio de ações diversas, num trabalho conjunto entre governo e sociedade, com real aumento dos investimentos e benefícios diretos à população. Mais do que um Projeto de Lei, trata-se de uma inovação e um avanço na consolidação do paradigma do esporte como um meio de inclusão social.

De tudo o exposto, encaminha-se o presente Projeto de Lei à apreciação desse Legislativo Municipal.


SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

**APROVADO POR
MAIORIA DE VOTOS
DOS PRESENTES**



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
19ª. LEGISLATURA**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 016/2022

Fica **MODIFICADO** ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 016/2022, conforme abaixo:

Art. 1º – Fica, a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a conceder ajuda de custo ao esporte do Município de Areia/PB, com intuito de incentivar a participação em eventos e competições.

(...)

O Art. 1º passa a ter a seguinte redação, conforme abaixo:

Art. 1º – Fica, a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a conceder ajuda de custo ao esporte amador e profissional do Município de Areia/PB, com intuito de incentivar a participação em eventos e competições.

(...)

Plenário da Câmara de Vereadores de Areia, 24 de Maio de 2022.

JUSTIFICATIVA:

Na justificativa do Projeto nº 016/2022 não prevê a concessão de ajuda de custo ao esporte amador do município de Areia/PB.

Irisvaldo Silva do Nascimento
Vereador